



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4218, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016583-25.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 21, 22 e 23 (0388635, 10399155 e 10426608), de 04, 06 e 14 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Cível Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação (0405309), de 11 de dezembro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (0405684), de 11 de dezembro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10426372);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10426372);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10426746 e 10427273);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA GARCIA MULLER, RF 5663, Analist Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 18/12/2023, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Federal Cível;

II - DISPENSAR o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 17ª Vara Federal Cível;

III - DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, I 3816, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de

Processamentos Diversos (FC-5) da 8ª Vara Federal Previdenciária, alterar sua lotação para a 17ª Vara Federal Cível, a partir de 04/12/2023, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), desta referida Vara;

IV - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 15/12/2023, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10426671** e o código CRC **4416A837**.